



Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A.



Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM

CNPJ nº 11.589.522/0001-97

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A Administração

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante		21.998	19.034
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.423	1.787
Títulos e valores mobiliários	6	1.946	2.333
Contas a receber ativo financeiro	7	14.889	13.808
Outros ativos		740	106
Ativo não circulante		103.604	102.567
Contas a receber ativo financeiro	7	103.399	102.362
Depósitos judiciais		205	205
Total do ativo		125.602	121.601

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Circulante		11.905	11.593
Empréstimos e financiamentos	8	3.557	3.531
Fornecedores		46	1.172
Partes relacionadas - dividendos	15.2	6.764	5.402
Encargos regulatórios		1.056	442
Outros		1.061	1.042
Passivo não circulante		35.975	37.690
Empréstimos e financiamentos	8	25.325	28.471
IRPJ e CSLL diferidos	9	9.646	8.145
Outros passivos		1.004	1.074
Patrimônio líquido		77.722	72.318
Reserva de lucros	11.1	43.000	43.000
Reservas de lucros		34.722	29.318
Total do passivo e do patrimônio líquido		125.602	121.601

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Nota	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016						
		Capital social	(-) Capital social a integralizar	Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		43.000		1.592	870	21.321	7.259	66.469
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	11.2	-	-	363	-	-	-	(363)
Reserva de lucros	11.2	-	-	-	4.459	(4.459)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11.2	-	-	-	(1.724)	(1.724)	-	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	713	-	(713)	-	-
Capital a integralizar		314	-	-	-	-	-	314
Saldos em 31 de dezembro de 2016		43.000		1.955	1.583	25.780		72.318
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	11.2	-	-	338	-	-	-	(338)
Reserva de lucros	11.2	-	-	-	4.087	(4.087)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11.2	-	-	-	(1.362)	(1.362)	-	(1.362)
Reserva de incentivos fiscais		-	-	979	-	(979)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		43.000		2.293	2.562	29.867		77.722

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. ("Companhia" ou "ETEM") foi constituída em 20 de janeiro de 2010, e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede está situada na Rua Gomes de Carvalho 1596 15º andar, Conjunto 151, Sala G, Vila Olímpia - São Paulo - SP. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP	Índice de correção
005/2010	20	12/31/2030	12,530	IPCA

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e 15º ano do período de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PISC/OFSN conforme o contrato em vigor, até dezembro de 2011, e, em operação comercial as cidades-limite de transmissão e respectivas adotações. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão, a Companhia não possui bens vinculados ao serviço sendo indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autoriza a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 21 de fevereiro de 2018. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3 Moeda:** A moeda e a base de apresentação: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de operação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça estimativas e julgamentos em relação às práticas contábeis adotadas. As demonstrações contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às práticas contábeis adotadas que apresentem efeito sobre os valores reportados nas demonstrações contábeis. **2.5 Contas a receber:** As demonstrações contábeis e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro está incluída na nota explicativa nº 7.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos. **3.1 Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequentes:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários:** Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários são reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo as despesas de transação. **3.1.2 Contas a receber ativo financeiro:** As contas a receber ativo financeiro são classificadas em duas categorias: a parte recuperada por meio da Receita Anual Permitida - RAP como "ativos financeiros pelo custo amortizado" e a parte recuperada pela indenização no final da concessão como "valor justo por meio do resultado". **3.1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos. Em 31 de dezembro de 2017 a administração avaliou não ser necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. **3.1.4 Ativo financeiro de concessão:** De acordo com a ICP 01 (R1), as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a serem reconhecidas de acordo com o contrato de concessão. **3.2 Contas a receber:** A administração reconhece o risco de inadimplência do operador assumido pela concedente no âmbito do contrato. O modelo do ativo financeiro é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao valor justo. **3.1.5 Baixa de ativo financeiro de concessão:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expira os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. **3.1.6 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. **3.2 Provisões e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida quando houver uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **3.3 Passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequentes:** Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo por meio do resultado e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. Fornecedores, empréstimos e financiamentos são classificados como empréstimos e financiamentos. **3.4 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5 Tributação:** **3.5.1 Imposto sobre a receita:** As receitas de transmissão estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS), a 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a 7,60%. Esses tributos são pagos no momento de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.5.2 Imposto de renda e contribuição social - Correntes:** O imposto de renda (IR) e a Contribuição Social (CSL) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual. A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de até 31 de dezembro de 2024, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração. **3.5.3 Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias e são mensurados à taxa de

imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.6 Taxas regulamentares:** **3.6.1 Reserva Global de Reversão:** Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permitida - RAP. **3.6.2 Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% da RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos. **3.6.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):** A taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 4,4% da RAP. **3.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. **3.8 Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentado em obrigações estatutárias e são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio. **3.9 Reconhecimento da receita de transmissão de energia elétrica:** A receita de transmissão inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. **3.9.1 Receita de infraestrutura:** A Companhia é abrangida pelo escopo do ICP 01 (IFRIC 12), registra o desenvolvimento de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do exercício. Consequentemente, a Companhia não identificou nenhuma margem de lucro neste tipo de atividade. **3.9.2 Receita de remuneração dos ativos da concessão:** Corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **3.9.3 Receita de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato. **3.9.4 Receita de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.10 Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). **3.11 Demonstrações dos fluxos de caixa:** A Companhia classifica os seus pagamentos como fluxos de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

8. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, E ENCARGOS DE DIVÍDAS

a. O saldo de empréstimos, financiamentos, e encargos de dividas é composto da seguinte forma:

Instrumentos financeiros/credores	Vencimento	(%) a.a.	Taxa efetiva	Circulante			Não circulante		
				Principal	31/12/2017	31/12/2016	Principal	31/12/2017	31/12/2016
BNDES - Subcrédito A	15/04/2026		TJLP + 2,44% aa	101	3.344	3.421	24.527	24.527	27.573
BNDES - Subcrédito B	15/04/2026		TJLP + 2,04% aa	3	109	112	110	798	898
				104	3.453	3.557	25.325	25.325	28.471

Em 27 de janeiro de 2012 a Companhia captou junto ao BNDES o montante de R\$ 45.000, sendo o subcrédito "A" com incidência de taxa de juros de TJLP + 2,44% a.a., e o subcrédito "B" com incidência de taxa de juros de TJLP + 2,04% a.a. Esta captação possui vencimento mensal do principal e dos encargos, sendo a primeira amortização em 2012 e a última em 2026. Este empréstimo tem como garantia o penhor total das ações de emissão da Companhia e o penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2010. Este contrato com o BNDES estabelece condições contábeis restritivas que são: a de manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. Qualquer inadimplemento aos termos do contrato de financiamento que não seja sanado ou perdoado poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor da dívida. A Administração mantém o acompanhamento desses índices e em 31 de dezembro de 2017 a Companhia atendeu o Índice de Capitalização e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). b. Em 31 de dezembro de 2017, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

BNDES	2019					2023					Após 2023					Total
	3.453	3.453	3.453	3.453	3.453	8.060	8.060	8.060	8.060	25.325	25.325	25.325	25.325			
	3.453	3.453	3.453	3.453	3.453	8.060	8.060	8.060	8.060	25.325	25.325	25.325	25.325			

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o ICP 01 (IFRIC 12) e OCP 05 - contratos de concessão. Os cálculos projetados da provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos foram realizados considerando essa mesma premissa, onde usufruário do benefício se dará nos próximos 7 anos de concessão, e o restante do período até o final da concessão foi utilizado a premissa do cálculo com a alíquota nominal de 25% para imposto de renda. Além da premissa descrita acima, a Companhia também efetuou os ajustes decorrentes da adoção da Lei 12.973 e IN 1515 e projeto o cálculo do artigo 69, conforme previsto na legislação. Os registros contábeis foram efetuados em contrapartida nas contas de resultado conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

Base de cálculo	31/12/2017		31/12/2016	
	IRPJ diferido	CSLL diferido	IRPJ diferido	CSLL diferido
Imposto diferido - base de cálculo (1)	23.461	34.409	19.329	29.638
cálculo incentivada	10.948	-	10.309	-
Alíquota aplicada (1)	25%	9%	25%	9%
Alíquota incentivada	6%	0%	6%	0%
Total tributo alíquota aplicada (1)	5.865	3.097	4.833	2.667
Total tributo alíquota incentivada	654	-	648	-
Total IRPJ e CSLL diferido	6.549	3.097	5.478	2.667
Total IR e CS alíquota aplicada	8.962	8.962	7.501	7.501
Total IR e CS alíquota incentivada	684	644	644	644
	9.646	9.646	8.145	8.145

(1) Artigo 69. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, o contribuinte deverá: I - calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o artigo 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, considerados os métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007; II - calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o artigo 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, consideradas as disposições desta Lei e do Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; a. A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida	12	13.493	17.759
Custo operacional	(1.701)	(4.748)	(7.478)
Pessoal		(741)	(689)
Material		(200)	(1.200)
Serviços de terceiros		(876)	(3.653)
Outros		(557)	(237)
Custo de infraestrutura		673	(49)
Lucro bruto	11.792	13.011	10.271
Despesas operacionais	(681)	(858)	(1.011)
Pessoal e administradores		(374)	(309)
Material		(13)	(11)
Serviços de terceiros		(167)	(397)
Outros		(127)	(151)
Lucro antes do resultado financeiro	11.111	12.153	9.260
Despesas financeiras	13	(2.983)	(3.413)
Receitas financeiras	13	498	791
		(2.485)	(2.622)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	14	(874)	938
IRPJ e CSLL correntes		(359)	(599)
IRPJ e CSLL diferidos	9	(1.501)	(1.673)
		(1.860)	(2.272)
Lucro líquido do exercício	6.766	7.259	7.046
Lucro líquido por ação básico e diluído - R\$	0,1573	0,16881	0,1573
Quantidade de ações do capital - lotes de mil	43.000	43.000	43.000

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	6.766	7.259
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	6.766	7.259

4. PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS REVISADOS PELO CPC

Novas normas, alterações e interpretações de normas: Uma série de novas normas ou pronunciamentos serão efetivos para exercícios após a data destas demonstrações contábeis, sendo que a Companhia não as adotou na preparação destas demonstrações contábeis e não planejamos adotá-las de forma antecipada. **Pronunciamento: - Descrição - Vigência:** CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - Refere-se à convergência do IASB sobre reconhecimento de receita - Exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2018 - CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Refere-se ao projeto de substituição do CPC 28 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração - Exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2018 - CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil - Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial - Exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2019. A Administração da Companhia avaliou a aplicação dos pronunciamentos técnicos CPC 47, 48 e 06 (R2) e concluiu que não há impactos sobre os saldos reportados anteriormente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa:	572	1.770
Numeração disponível	3.951	1.770
Certificados de depósitos bancários	4.423	1.787